

**PORTARIA Nº Procedimento nº 01713.000.030/2023****Recife, 22 de julho de 2024**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO  
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO  
 Procedimento nº 01713.000.030/2023 — Procedimento Preparatório

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

Inquérito Civil 01713.000.030/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Meio ambiente - poluição

INVESTIGADO: Célio Correia de Oliveira

REPRESENTANTE:

Sujeitos: noticiante Cicero Costa Júnior

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

1 - reitere-se Ofício nº 01713.000.030/2023-0008.

Cumpra-se.

São João, 22 de julho de 2024.

Danielly da Silva Lopes,  
 Promotora de Justiça.

**PORTARIA Nº Procedimento nº 01671.000.006/2023****Recife, 16 de maio de 2024**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO  
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPISSUMA  
 Procedimento nº 01671.000.006/2023 — Procedimento Preparatório

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

Inquérito Civil 01671.000.006/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar possíveis irregularidades praticadas pela comissão de seleção simplificada da Prefeitura de Itapissuma do ano de 2023.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio

eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Itapissuma, 16 de maio de 2024.

Clarissa Dantas Bastos,  
 Promotora de Justiça.

**PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CRIMINAL****ESCALA Nº ESCALA DE SESSÕES - AGOSTO 2024****Recife, 26 de julho de 2024**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

**ESCALA DE SESSÕES - AGOSTO 2024**

Adriana Gonçalves Fontes  
 16a. Procuradora de Justiça Criminal  
 Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal, em exercício

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Dispensa de Licitação n.º****01464.2024.CPL.DL.0015.MPPE(PEIntegrado)****Recife, 26 de julho de 2024**

Ministério Público do Estado de Pernambuco  
 Secretaria Geral do Ministério Público  
 Gerência Ministerial Executiva de Contratações  
 Departamento Ministerial de Contratações Diretas

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTORIZO a Dispensa de Licitação n.º 01464.2024.CPL.DL.0015.MPPE(PEIntegrado), do Departamento Ministerial de Contratações Diretas (DEMCD), integrante da estrutura da Gerência Ministerial Executiva de Contratações (GMEC), com fundamento no art. 75, XV, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação do do INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.418.768/0001-85, com fundamento no art. 75, XV, da Lei nº. 14.133/2021, objetivando a contratação de instituição, sem fins lucrativos, especializada em prestar os serviços de organização e realização de concurso público, para o credenciamento de 15 (quinze) estudantes de nível superior no programa de Residência Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco, pelo valor global de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada, bem como a publicação deste ato que autoriza a contratação direta.

Recife, 26 de julho de 2024.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER

Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos do  
 Ministério Público de Pernambuco

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
 Renato da Silva Filho  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
 Hélio José de Carvalho Xavier  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS JURÍDICOS:  
 Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
 Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
 José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
 COORDENADORA DE GABINETE  
 Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA  
 Fernanda Henriques da Nóbrega

**CONSELHO SUPERIOR**

Marcos Antônio Matos de Carvalho  
 (Presidente)  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
 Sílvio José Menezes Tavares  
 Christiane Roberta Gomes de Farias  
 Santos  
 Giani Maria do Monte Santos  
 Edson José Guerra  
 Lúcia de Assis  
 Aguinaldo Fenelon de Barros  
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000